



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Em Setembro de 2020, o Grupo Parlamentar do CDS deu entrada no Projeto de Resolução nº 641/XIV onde recomendava ao Governo a adoção de medidas para o regular funcionamento dos Cuidados de Saúde Primários (CSP), iniciativa que foi aprovada e que, em conjunto com iniciativas de outros Grupos Parlamentares, deu origem à Resolução da Assembleia da República nº 119/2021.

Já na altura alertámos que se já antes da pandemia de Covid-19 o Serviço Nacional de Saúde (SNS) apresentava limitações na capacidade de prestar serviços de saúde a todos os cidadãos a tempo e horas, agora, estas limitações estão ainda mais exacerbadas.

E lembrámos também que, como muitas vezes temos feito notar, não bastam boas intenções para garantir um SNS de qualidade e acessível a todos. Mais do que promessas e anúncios, são necessárias escolhas e medidas concretas que sustentem estas boas intenções. E uma das áreas em que essas boas intenções têm tardado em ser transpostas para a realidade é a dos CSP, comumente designados como a “porta de entrada” no SNS.

Ora, o Relatório Anual de Acesso a Cuidados de Saúde nos Estabelecimentos do SNS e Entidades Convencionadas, relativo a 2020 e enviado ao Parlamento no passado mês de Agosto, sustenta a preocupação que o CDS tem vindo a demonstrar no que diz respeito à retoma da atividade assistencial nos CSP.

A título de exemplo, e no que à Diabetes diz respeito, refere o Relatório que em relação aos rastreios da Retinopatia Diabética “(...) Em 2020, foi realizado rastreio a 102.487 doentes, com uma redução de cerca de 55% face a 2019 o que reflete o impacto da pandemia COVID-19, com a correspondente diminuição na taxa de rastreio populacional que se situou nos 14% em 2020 (33% em 2019). (...) Relativamente à avaliação do risco de pé diabético, em 2020 foram realizadas 489.829 avaliações, correspondendo a 58,9% dos utentes com registo de diabetes, o

que indica um decréscimo de 17% (-96.073 avaliações do pé nos CSP), comparativamente com o ano de 2019. (...)

Quanto aos rastreios de infeção por VIH, lê-se no Relatório que “ (...) O número de testes rápidos realizados pelas diferentes estruturas registou um acentuado decréscimo de 42%, comparativamente ao ano de 2019, situação que poderá ser justificada pelas medidas restritivas de circulação motivadas pela pandemia COVID-19. No âmbito do programa de dispensa gratuita de materiais preventivos a serviços de saúde, ONG, escolas, universidades, estabelecimentos prisionais, entre outros, foram distribuídos cerca de 3 milhões de unidades de preservativos masculinos e femininos, verificando assim, em 2020, uma significativa redução de 47% no número de preservativos distribuídos comparativamente com 2019. Por outro lado, ao abrigo do programa de distribuição de kits de prevenção de infeção por VIH e hepatites virais, dirigidos às pessoas que utilizam drogas por via injetável, através da ação de equipas de rua, cuidados de saúde primários, Posto Móvel e farmácias comunitárias, foram distribuídas 1.116.628 seringas entre pessoas que utilizam drogas por via injetável, registando-se aqui também uma acentuada redução no número de seringas distribuídas de 21%, quando comparado com o ano de 2019. (...)

No que diz respeito à evolução do número de utentes sem médico de família atribuído, o Relatório demonstra que, enquanto que em 2019 92,7% da população tinha médico de família, no final de 2020, esta percentagem tinha descido para 91,6% (-1,1%), referindo-se que “(...) Da análise efetuada ao número de utentes sem médico de família atribuído verifica-se um total de 835.658 utentes sem médico de família, no final de 2020. (...)

Aliás, os dados referentes ao movimento assistencial nos CSP são preocupantes, uma vez que se verifica no Relatório que, entre 2019 e 2020, houve as seguintes reduções:

- consultas médicas presenciais: - 38,5%;
- domicílios médicos: - 37,0%;
- atendimento complementar / consulta aberta: - 16,7%;
- total de consultas de enfermagem: - 14,4%;
- total de consultas de outros técnicos de saúde: - 18,8%.

O CDS considera que se mantém o problema de se ter realizado um menor número consultas e de exames, por força das decisões tomadas sobre o acesso a cuidados de saúde durante a pandemia.

Por contraponto, pode ler-se no Relatório que as consultas não presenciais tiveram um aumento de 100,4%.

No entanto, a telemedicina não se deve resumir a contactos telefónicos e a recuperação da atividade nos CSP não deve ser “mascarada” com o aumento das teleconsultas.

Entendemos, assim, que se mantém muito pertinente – e urgente - a implementação efetiva de um plano de retoma nos CSP, não esquecendo os rastreios.

Importa, ainda, recordar que já em 2021 houve nova perturbação nos CSP em consequência do desvio de recursos para a vacinação COVID-19, para apoio aos serviços dedicados à COVID-19, para as Áreas Dedicadas para Doentes Respiratórios (ADR's) e, embora tenha havido alguma recuperação, esta ainda está aquém do desejável.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta à seguinte pergunta:

Face aos dados apresentados no Relatório Anual de Acesso a Cuidados de Saúde nos Estabelecimentos do SNS e Entidades Convencionadas relativo a 2020 acima citados, não considera V. Exa. determinante a implementação efetiva de um plano de recuperação da atividade nos Cuidados de Saúde Primários, não esquecendo os rastreios?

Palácio de São Bento, 2 de setembro de 2021

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)